RESOLUÇÃO Nº 005/2024

De 15 de abril. de 2024.

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ÁGUA-BOENSE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR "MAURO MENDES FERREIRA" E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ ARI ZANDONÁ, Presidente da Câmara Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são concedidas, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou em Sessão Ordinária do dia 15 de abril de 2024 e Ele Promulga, a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido o **"Título de Cidadão Água-boense"** ao Excelentíssimo Senhor **MAURO MENDES FERREIRA,** Governador do Estado de Mato-Grosso, em reconhecimento aos inestimáveis serviços prestados ao município de Água Boa-MT.

Art. 2º - O respectivo título será entregue ao homenageado, em Ato Solene de Entrega de "Títulos", a ser realizada em data e local a serem determinados.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, aos 15 de abril de 2024.

Vereador José Ari Zandoná (UNIÃO BRASIL)
Presidente

Vereador Leonardo Leite Ribeiro (PP)
Vice-presidente

Vereador Heronides Silveira Júnior (PL)
Primeiro Secretário

Vereadora Cleide Maria Maschião Aleixo (PSB)
Segunda Secretária

"Dê-se Ciência,
Publique-se e,
Cumpra-se."

Vereador José Ari Zandoná (UNIÃO BRASIL)

Presidente

Vereador Leonardo Leite Ribeiro (PP)

Vice-presidente

Vereador Heronides Silveira Júnior (PL)

Primeiro Secretário

Vereadora Cleide Maria Maschião Aleixo (PSB)

Segunda Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA - MT
RESOLUÇÃO Nº 005/2024

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ÁGUA-BOENSE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR "MAURO MENDES FERREIRA" E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ ARI ZANDONÁ, Presidente da Câmara Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são concedidas, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou em Sessão Ordinária do dia 15 de abril de 2024 e Ele Promulga, a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido o **"Título de Cidadão Água-boense"** ao Excelentíssimo Senhor **MAURO MENDES FERREIRA,** Governador do Estado de Mato-Grosso, em reconhecimento aos inestimáveis serviços prestados ao município de Água Boa-MT.

Art. 2º - O respectivo título será entregue ao homenageado, em Ato Solene de Entrega de "Títulos", a ser realizada em data e local a serem determinados.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, aos 15 de abril de 2024.

Vereador José Ari Zandoná (UNIÃO BRASIL)

Presidente

Vereador Leonardo Leite Ribeiro (PP)

Vice-presidente

Vereador Heronides Silveira Júnior (PL)

Primeiro Secretário

Vereadora Cleide Maria Maschião Aleixo (PSB)

Segunda Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA - MT
RESOLUÇÃO Nº 007/2024

"APLICA CORREÇÃO INFLACIONÁRIA".

JOSÉ ARI ZANDONÁ, Presidente da Câmara Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são concedidas, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou em Sessão Ordinária do dia 15 de abril de 2024 e, Ele Promulga a seguinte Resolução:

Considerando, Resolução nº 001/2017;

Considerando, Resolução nº 001/2022;

Considerando, Decreto Legislativo nº 001/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Aplica-se a correção inflacionária de 3,86 (três vírgula oitenta e seis porcento) à tabela constante no Anexo I da Resolução 001/2017, considerando o valor atualizado pelo Decreto Legislativo nº 001/2023.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução são previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e são consignadas em dotações próprias de cada unidade administrativa, pela Lei Orçamentária Anual (LOA).

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, aos 15 de abril de 2024.

Vereador José Ari Zandoná (UNIÃO BRASIL)

Presidente

Vereador Leonardo Leite Ribeiro (PP)

Vice-presidente

Vereador Heronides Silveira Júnior (PL)

Primeiro Secretário

Vereadora Cleide Maria Maschião Aleixo (PSB)

Segunda Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA

AVISO DE DISPENSA FÍSICA Nº 002/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA/MT, torna público por meio do departamento de licitação, via agente de contratação nomeado pela portaria nº 007/2024, que realizará Dispensa Física para o seguinte objeto: "Contratação e prestação de serviço de pessoa Jurídica, para desenvolvimento de atividade meio na Câmara Municipal de Alto da Boa Vista", os interessados poderão obter informações via e-mail e encaminhar suas propostas e documentos de habilitação no prazo de 17/04/2024 a 19/04/2024 até as 09:00 horas, para o email compraslegis@altoboavista.mt.leg.br ou presencialmente no endereço Avenida Bandeirantes, 423, Centro, em Alto Boa Vista-MT, na sede da Câmara Municipal. O edital e seus anexos estão disponíveis no site da entidade www.altoboavista.mt.leg.br.

Alto Boa Vista-MT, 15 de abril de 2024

Frankcigerison Isaias Camelo Pereira

Agente de contratação

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024

OBJETO Contratação de prestação de serviço para elaboração e envio dos arquivos mensais de folha de pagamento e geração de arquivos mensais do APLIC da Câmara Municipal de Alto da Boa Vista.FAVORECIDOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	EMPRESA/ CNPJ	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Contratação de prestação de serviço de pessoa física, para elaboração e envio dos arquivos mensais de folha de pagamento e geração de arquivos mensais do APLIC da Câmara Municipal de Alto da Boa Vista	ELICELIO AMERICO DA SILVA	Mês	12	R$ 3. 300,00	R$ 39. 600,00